

MOÇÃO Nº. 01/2017
MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores abaixo assinados, cumpridas as formalidades regimentais, apresentam esta Moção de Apelo, conforme segue:

Considerando nosso município ser um dos 28 municípios da região de atendimento do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

Considerando que faz três anos que o Governo de Santa Catarina não abre vagas para ingresso de soldados no CBMSC, e que neste período, 7 (sete) bombeiros militares do batalhão passaram para a inatividade e ainda, até o final deste ano, mais 12 (doze) militares terão completado seu tempo de serviço, o que representará uma redução potencial demais de dez por cento no efetivo;

Considerando a variada e complexa gama de atribuições pertinentes aos Bombeiros e com o efetivo reduzido, fica cada vez mais difícil acompanhar as crescentes demandas operacionais da região, sobregregando os soldados na ativa, desta forma, prejudicando a qualidade no atendimento.

Isso exposto, requeremos o encaminhamento da presente Moção de Apelo ao Digníssimo Senhor César Augusto Grubba, Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, ao Digníssimo Senhor Sílvio Dreveck, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao Digníssimo Senhor Onir Mocellin Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nos seguintes termos:

APELAMOS ao Governo do Estado tome as medidas necessárias para promover o ingresso de soldados a fim de suprir a deficiência no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do 12º Batalhão que abrange São Miguel do Oeste e mais 27 municípios da região, visando atender com agilidade, qualidade e eficiência as demandas registradas.

Tunápolis, Sala de sessões, em 01 de março de 2017.

Atenciosamente,

Vereadores:

Arno Müller

Aloísio Lehmen

Donato Lauschner

Gilberto Lunkes

Gustavo Lawisch

Leonardo Antonio Vogt

Inácio Thomas

Loivo Francisco Zoz

Marlei Giehl Bieger